

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do artigo 18 da Lei Complementar Estadual 136 de 19 de maio de 2011, renumerado pela Lei Complementar Estadual 142 de 23 de janeiro de 2013, inciso X, do artigo 5º,

CONSIDERANDO a conclusão do III Concurso Público para a carreira de membros da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a constante necessidade de ampliação e melhoria nos serviços públicos prestados pela Instituição de modo a possibilitar o cumprimento da meta estabelecida na Constituição Federal através da EC 80/2014;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário contido no protocolo digital nº 15.685.164-7;

CONSIDERANDO, por fim, a urgência na realização do IV Concurso Público para ingresso na carreira de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a fim de suprir as vagas que sobrevierem até o final do concurso;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a abertura do IV Concurso Público para ingresso na carreira de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perfazendo o quantitativo de 12 (doze) vagas, além das que surgirem durante o certame, bem como para formação de cadastro reserva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

3166/2020

EDITAL Nº 04, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, DA COMISSÃO ELEITORAL**ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO – 2020/2022 E PARA CONSULTA PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A CORREGEDORIA-GERAL – BIÊNIO 2019/2021**

Resultado das eleições para a formação do Conselho Superior da Defensoria Pública e da consulta para formação da lista tríplice para a Corregedoria-Geral

A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso das atribuições conferidas pelo Edital 061/2019- DPG e pela Deliberação CSDP nº 08/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar o resultado das eleições convocadas:

I – Para a formação do Conselho Superior da Defensoria Pública:

a) TITULAR: LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO - SUPLENTE: HENRIQUE CAMARGO CARDOSO: 56 voto(s);

b) TITULAR: ANDREZA LIMA DE MENEZES - SUPLENTE: ANTONIO VITOR BARBOSA DE

ALMEIDA: 54 voto(s);

c) TITULAR: DANIEL ALVES PEREIRA - SUPLENTE: MARGARETH ALVES SANTOS: 53 voto(s);

d) TITULAR: FERNANDO REDEDE RODRIGUES - SUPLENTE: BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE: 52 voto(s);

e) TITULAR: CAMILLE VIEIRA DA COSTA - SUPLENTE: FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO: 48 voto(s);

f) TITULAR: MARCELO LUCENA DINIZ - SUPLENTE: JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER: 48 voto(s);

g) RICARDO MILBRATH PADOIM - SUPLENTE: TIAGO BERTÃO DE MORAES: 46 voto(s);

h) Brancos: 0 voto;

i) Nulos: 1 voto.

II – Da consulta para formação da lista tríplice para a Corregedoria-Geral:

a) JOSIANE FRUET BETTINI LUPION: 78 voto(s);

b) Brancos: 7 voto(s);

c) Nulos: 18 voto(s).

Art. 2º. A Comissão Eleitoral declara eleitas as seguintes chapas para a composição do Conselho Superior, biênio 2020-2022:

I - TITULAR: LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO - SUPLENTE: HENRIQUE CAMARGO CARDOSO;

II - TITULAR: ANDREZA LIMA DE MENEZES - SUPLENTE: ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA;

III - TITULAR: DANIEL ALVES PEREIRA - SUPLENTE: MARGARETH ALVES SANTOS;

IV - TITULAR: FERNANDO REDEDE RODRIGUES - SUPLENTE: BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE;

V - TITULAR: CAMILLE VIEIRA DA COSTA - SUPLENTE: FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO.

Parágrafo único. O desempate das chapas descritas nas